



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

FLS. _____

EDITAL Nº 26/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO: Nº 05/14, DE 08 DE JULHO DE 2014.

Concede ao Senhor Renato Panace, o "Diploma de Honra ao Mérito" e dá outras providências.

Art.1º A Câmara Municipal de Guararema concede ao Senhor Renato Panace o "Diploma de Honra ao Mérito" pelos relevantes serviços prestados ao Município e em prol da sua comunidade.

Parágrafo Único. A outorga do "Diploma de Honra ao Mérito" ao homenageado se fará na Sessão Solene comemorativa da emancipação político-administrativa de Guararema.

Art.2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art.3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 08 DE JULHO DE 2014.


EDUARDO MAIA DA SILVA
PRESIDENTE

Autoria: Vereadores Eduardo Aparecido Moreira Franco e Benedito Ferreira da Silva